PORTARIA Nº 20 de 09 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Retificar a Portaria nº 19 de 03 de abril de 2024, que Concede Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **Sra. ELIETE MINERVINA DA SILVA LIMA, Recepcionista, Classe III, Matrícula 1563-6, CPF 745.181.434-34, RG 4.371.186 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde,** nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de abril de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 09 de abril de 2024.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20 de 09de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 19de 03 de abrilde 2024, que ConcedeAposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a Sra. ELIETE MINERVINA DA SILVA LIMA, Recepcionista, Classe III, Matrícula 1563-6, CPF 745.181.434-34, RG 4.371.186 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de abrilde 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 09 de abril de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:7B0CF48B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2024. Edição 3567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/